

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores FRANCISCO RIZZARDO e MÁRIO GABARDO para participarem da "MARCHA À BRASÍLIA", a realizar-se nos dias 08, 09, 10, e 11 de março de 2005, em Brasília, DF.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de março de dois mil e cinco.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente



Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

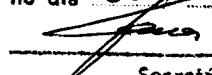

Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 048, de 08-03-2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
n.º 002 de Fl. 020V

Secretário Geral

Certifico que a presente 20d.
foi publicado no lugar de costume
no dia 08/03/2005

Secretário Geral